



CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Compromisso e seriedade a serviço do povo

PORTARIA N.º 010/2018.

HELIO RAMÃO ACOSTA, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a Verba de Representação de 35% (trinta e cinco por cento), em conformidade com artigo 2º da Resolução 002/2017 da Servidora Emilene Jaqueline Grein, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001533472 SSP/MS e inscrito no CPF (M.F) sob o nº 015.947.931-23, ocupante do cargo de provimento em comissão Assessora Gabinete, Símbolo DAI-1.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), ao 1º primeiro dia do mês de julho de 2.018.


HELIO RAMÃO ACOSTA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 0049/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0063/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público que na sessão pública realizada em 06 de Agosto de 2018, para julgamento do Pregão cujo objeto trata-se do Registro de Preços para "FUTURA E EVENTUAL" aquisição de madeiras para serem utilizadas nos serviços de construção, reforma e manutenção de pontes, atendendo assim, as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fornecimento parcelado, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, não compareceram interessados, sendo o Pregão declarado deserto.

Tacuru/MS, 06 de Agosto de 2018.

Eliziane dos Santos
Pregoeira Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
CONSTITUÍDA EM 1990

PORTARIA Nº 010/2018.

HELIO RAMÃO ACOSTA, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Verba de Representação de 35% (trinta e cinco por cento), em conformidade com o artigo 2º da Resolução 002/2017 da Servidora Eliane Jaqueline Grein, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001533472 SSP/MS e inscrito no CPF (M.F.T) sob o nº 012.947.931-23, ocupante do cargo de provimento em comissão Assessor Gabinete, Símbolo DAL-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), ao 1º pavimento dia do mês de julho de 2018.

HELIO RAMÃO ACOSTA
Presidente

Chamada Pública nº 02/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013.

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual EE 8 DE MAIO, Unidade Executora representativa da comunidade escolar, localizada à AV. LAUDELINE PEIXOTO, 1152, município de GUATEM/MS inscrita no CNPJ sob o nº 15.578.875/0001-42, representada, neste ato, pelo seu Presidente Sr(a) VILSON JORGE DALLABRIDA, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 24 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 realiza Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o 2º semestre de 2018. Os fornecedores individuais, Grupos Formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação, de acordo com o item 3 deste documento e, o Projeto de Venda até o dia 13 de Agosto de 2018, às 16:00 horas, na Escola Estadual EE 8 DE MAIO, localizada à AV. LAUDELINE PEIXOTO, 1152, município de IGUAPEM/MS, data, horário e local que será realizada a sessão pública de abertura e julgamento das propostas.

Rita de Cássia Chagas Ferreira toma público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAI Licença de Instalação e Operação - LIO para atividade de Barragem com área de reservatório acima de (1) um hectare; localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida município de Anambai/MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE TACURU/MS
AVISO DE LEILÃO
PROCESSO Nº 8075/2018
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 8802/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estará realizando o leilão público do tipo "MAIOR LANCE" POR LOTE, objetivando a venda de motocicletas, veículos, máquinas e ônibus, considerados inservíveis ao serviço público municipal, no dia 12 de Setembro de 2018 às 08h00min, nas dependências do Lago Municipal - Sala de Licitações, localizada na rua: Varcelina Lima Alvarenga, nº 1500 - Centro, na cidade de Tacuru/MS.

ITEM	TIPO	MARCA	ANO MODELO	PLACA	CHASSI	VALOR MÍNIMO
01	• DOLBY CARGO GASOLINA COR BRANCA	FIAT	2003/2004	HQH-9209	9802315842050506	R\$ 1.500,00
02	• L1200 COR PRETA	MTSUBISHI	2005/2006	HQH-7298	870137085	R\$ 6.000,00
03	• HILUX CD DIESEL COR BRANCA	TOYOTA	1998/1999	JYX-5313	8A331UN6W5754008	R\$ 5.800,00
04	• KOMBI GASOLINA COR BRANCA	VOLKSWAGEN	1992/1993	BWV-7153	98W223232W2020214	R\$ 100,00
05	• GOLFI 1.8 GASOLINA COR PRETA	FIAT	1987/1987	10F-2374	98D14600H3249220	R\$ 200,00
06	• ETIOS HB X5 FLEX COR BRANCA	TOYOTA	2013/2013	HTD-2360	98RKH1981702015376	R\$ 17.000,00
07	• PEUGEOT - TRANSIT 4ª GERAÇÃO					R\$ 6.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 79/2018

"Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica as demais providências".

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado do Mato Grosso do Sul, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR GARCIA BATISTOLA**, no uso de suas atribuições legais e em acatamento ao art. 40, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Com fundamento na Lei Complementar nº 555/2018, **CONCEDER** licença pelo período de 2 (dois) meses para tratar de assuntos particulares ao servidor público municipal pertencente ao quadro permanente do pessoal desta Prefeitura Municipal.

FÁTIMA REBEIRO DA SILVA, supracitada, no cargo de Professor(a) Aluno(a) da Prefeitura Municipal de Paranhos, matrícula nº 34511, Classe A - 1ª série da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O período concessivo do benefício licenças será de 02/08/2018 a 02/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 02 de Agosto de 2018.
Público, para
Registro,
Cópia-se.

JOSEANE ROCHA RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13	• GRADE 14 DISCOS	TATU			R\$ 500,00
14	• GRADE 14 DISCOS	BALDIN			R\$ 500,00
15	• GRADE NIVELADORA 42 DISCOS	BALDIN			R\$ 750,00
16	• MÁQUINA CNV VARREDORA DE RUA	VC 2000		SERIE 605/059	R\$ 700,00
17	• BAI CAMARA FRIA 18 REFRIG	ZIR07			R\$ 15.000,00
18	• TOYOTA CAUDINA COR PRETA	IMPORTADA	HQH-7298	8A55N6497550088	R\$ 200,00
19	• X12 - 120K GASOLINA	YAMAHA	2005/2005	HRW-9036	R\$ 800,00